



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 30 de Abril de 2024

Edição 2015 - Ano XIX - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 102/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, Sr^a Luzia Harue Suzukawa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 40 da Lei Municipal nº 153/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tamarana);

CONSIDERANDO a decisão do Juiz do Trabalho da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, nos autos de Mandado de Segurança, Processo nº 001464-59.2024.8.16.0014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica REINTEGRADO, a partir de 01/05/2024, o servidor JOÃO MÁRIO NUNES, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.xxx.xxx-4 SSP/PR e do CPF sob o nº 459.xxx.xxx-49 ao seu cargo de MOTORISTA, junto ao MUNICÍPIO DE TAMARANA.

Art. 2º. Torna sem efeito o Decreto nº 218/2023, de 13/09/2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 26 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 103/2024, de 30 de Abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 400.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 30 de Abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 104/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Designa os representantes para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA para o quadriênio 2023/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Tamarana par o quadriênio 2023/2026:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL

Titular: Viviane Granado Barreira Da Silva

Suplente: Kaciane Brabo de Moura Oliveira Leonardo

II – DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

Titular: Dora Alice Sella Barison

Suplente: Luiz Claudio Rezende

III – DOS USUÁRIOS

Titular: Renilda Rodrigues de Paula

Suplente: Gessi Fatima Ferreira Silva

Titular: Luzinete Alves de Oliveira Pirai

Suplente: Zoraide Rosa Godoy

Titular: Edison Roberto Rodrigues

Suplente: Josiane Aparecida Pereira

Titular: Vera Lucia dos Santos

Suplente: Odilon Alves dos Santos

IV – DOS TRABALHADORES

Titular: Maria Genilda da Conceição

Suplente: Carlos de Souza



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

Titular: Maria Conceição Maciel.
Suplente: Juliano Lucas da Silva

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Tamarana, em 30 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 001 de 24/04/2024

REF. CONTRATO Nº 130/2023 DE 20/04/2023

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023.

PROCESSO Nº 068/2023

Primeiro termo aditivo de contrato de locação de imóvel para funcionamento do Almojarifado geral da Prefeitura Municipal de Tamarana/PR, que, entre si, celebram o Município de Tamarana e a Senhor **SILVIO LISBOA DOS SANTOS** na forma abaixo.

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

LOCADOR: **SILVIO LISBOA DOS SANTOS** CPF 765.841.199-04, RG nº 5112552-5 SESP/PR brasileiro, casado, aposentado residente e domiciliado na Rua Ubaldino de Sá Bittencourt, 130 Centro Tamarana Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 130/2023 de 20/04/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de **12 (doze) meses** no prazo de locação do imóvel, ficando o prazo do contrato, após o aumento, em 24 (vinte e quatro) meses. Conforme pedido da Secretaria Municipal de Saúde, Manifestação do Locador e Parecer Jurídico nº149/2024, constantes no processo licitatório. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de **01/05/2024 à 01/05/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O novo valor mensal, corrigido pelo INPC acumulado de 12 meses, de 3,82%, passa de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) para o novo valor de **R\$ 2.387,86 (Dois Mil E Trezentos E Oitenta E Sete Reais E Oitenta E Seis Centavos)**, conforme C.I nº 10/2024 da Comissão de Avaliação de Imóveis. Assim o novo valor total para a



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

presente Dispensa de Licitação é de até R\$ 28.654,32 (Vinte e Oito Mil e Seiscentos e cinquenta e Quatro Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 24 de Abril de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

Locatário

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal

Silvio Lisboa dos Santos

LOCADOR

Viviane Granado Barreira da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Municipal Administração / Licitações

DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA 013/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tamarana

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de insumos para dar continuidade no PROTAM, Programa de Vacinação Gratuito contra Brucelose dos Bovinos e Bubalinos no Município de Tamarana na quantidade e descrição a seguir, conforme especificações, condições e quantidades descritas neste termo de referência. conforme com C.I n.º 348/2024 da Secretaria Municipal de Administração e C.I n.º 102/2024 Termo de Referência e ETP (Estudo Técnico Preliminar) e demais anexos da Secretaria Municipal de Agricultura.

O valor total para este certame é de R\$ 5.406,75 (cinco mil quatrocentos e seis reais setenta e cinco centavos).

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: De 29/04/2024 às 13h00min
Até 07/05/2024 às 07h30min

PERÍODO DE LANCES: De 07/05/2024 às 08h00min Até 07/05/2024 às 14h00min

Tamarana 26 abril de 2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2024 DE 29/04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

PROCESSO Nº 45/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: OXIDAKAR COMÉRCIO DE OXIGENIO LTDA.

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NO HOSPITAL SÃO FRANCISCO, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NAS AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO SAMU, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ **104.535,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).**

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE **12 (DOZE) MESES**, INICIANDO NO DIA **29/04/2024** E TENDO POR TERMO FINAL O DIA **29/04/2025**.

TAMARANA, 29 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 133/2024 DE 29/04/2024

DISPENSA ELETRÔNICA N° 011/2024

PROCESSO N° 055/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: M DE MARCHI CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

TEM O PRESENTE INSTRUMENTO, POR OBJETO: - CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO LEGAL, REGISTRADO NO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA) E NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA) CORRESPONDENTE, PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO E EMISSÃO DO LAUDO DE VALOR DA TERRA NUA (VTN). AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DE CONTRATAÇÃO DIRETA ESTÃO PREVISTAS.

O VALOR DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 2.499,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE APENAS 12 (DOZE) MESES, CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

TAMARANA, 29 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 124/2024 DE 23/04/2024
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
PROCESSO Nº 53/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADA: EMPRESA J.C DE OLIVEIRA FURUMIZO – RESTAURANTE.

O OBJETO CONSISTE DE PROCESSO LICITATÓRIO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CONJUNTO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM DECORRÊNCIA DO **EVENTO JUSTIÇA NO BAIRRO** A SER REALIZADA NOS DIAS 25/26/27 DE ABRIL DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE APENAS 06 (SEIS) MESES, CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

O VALOR DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

TAMARANA, 23 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO Nº 047/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024, Processo nº 047/2024, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa que possua em seu quadro profissionais especializados para treinamento de futebol e futsal para crianças e adolescentes residentes no Município de Tamarana/PR. Serão atendidas até 200 crianças e adolescentes com a idade de 05 a 18 anos, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 13/04/2024, até as 08h30min horas do dia 14/05/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 14/05/2024.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 29 de Abril de 2024.

Rafael Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
PROCESSO Nº 049/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024, Processo nº 049/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de arbitragem esportiva para o Departamento de Esportes de Tamarana, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, objetivando a realização de eventos esportivos, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 17/04/2024, até as 08h30min horas do dia 15/05/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 15/05/2024.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 29 de Abril de 2024.

Rafael Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
PROCESSO Nº 063/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2024, Processo nº 063/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de **Medicamentos diversos** que foram declarados **desertos e/ou fracassados no pregão 016/2024**, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Tamarana, com entregas parceladas, de acordo com as especificações, quantitativas e condições da Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana - PR, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 27/04/2024, até as 08h30min horas do dia 13/05/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 13/05/2024.

Local: www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 26 de Abril de 2024.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>DISPENSA ELETRÔNICA Nr.: 11/2024</p>
	<p>Processo Adm.: 55/2024 Data do Processo: 22/04/2024</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 55/2024
- b) **Nr. Licitação:** 11/2024 - DE
- c) **Modalidade:** Dispensa eletrônica
- d) **Data de Homologação:** 29/04/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratar uma empresa especializada que disponha de profissional com habilitação legal, registrado no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) e no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) correspondente, para realizar a avaliação e emissão do Laudo de Valor da Terra Nua (VTN).*

Participante: M. DE MARCHI CONSTRUTORA E IMOBILIARIA - EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços com profissional legalmente habilitado, vinculado ao conselho federal de engenharia e agronomia (CONFEA) e aos correspondentes conselhos regionais de engenharia e agronomia (CREA), que se responsabilizará pelo Valor da Terra Nua (VTN) para o exercício de 2024.	1,000	UNI	2.499,00	2.499,00
Total do Participante:					2.499,00
Total Geral:					2.499,00

Tamarana, 29/04/2024

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 22/2024</p>
	<p>Processo Adm.: 45/2024 Data do Processo: 11/04/2024</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 45/2024
- b) **Nr. Licitação:** 22/2024 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 26/04/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para fornecimento de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital São Francisco, nas Unidades Básicas de Saúde e nas ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde e do SAMU.*

Participante: OXIDAKAR COMÉRCIO DE OXIGENIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Gás medicinal Oxigênio - Oxigênio gasoso medicinal, símbolo O2, características físicas químicas inodoras, insípido, não inflamável, comburente, peso molecular 31,9988, produto sem efeito toxicológico - recarga para cilindro, cor verde, conforme ABNT, teste de INMETRO, pureza de 99,9%, m³ (metro cúbico). Armazenado em cilindro de até 10 metros cúbicos.	2.500,0	m³	31,35	78.375,00
2	Gás medicinal Oxigênio - Oxigênio gasoso medicinal, símbolo O2, características físicas químicas inodoras, insípido, não inflamável, comburente, peso molecular 31,9988, produto sem efeito toxicológico - recarga para cilindro, cor verde, conforme ABNT, teste de INMETRO, pureza de 99,9%, m³ (metro cúbico). Armazenado em cilindro de até 2,5 metros cúbicos.	150,000	m³	68,00	10.200,00
3	Gás medicinal Oxigênio - Oxigênio gasoso medicinal, símbolo O2, características físicas químicas inodoras, insípido, não inflamável, comburente, peso molecular 31,9988, produto sem efeito toxicológico - recarga para cilindro, cor verde, conforme ABNT, teste de INMETRO, pureza de 99,9%, m³ (metro cúbico). Armazenado em cilindro de até 01 metro cúbico.	120,000	m³	133,00	15.960,00
				Total do Participante:	104.535,00
				Total Geral:	104.535,00



Tamarana, 26/04/2024

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração/Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REF. EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2024

ERRATA

A Agente de Contratação no uso das atribuições que lhe confere, e, A pedido do setor jurídico do Paranacidade em 26/04/2024. Informa correção na publicação do Extrato do contrato nº 086/2024 de 02/04/2024 referente à Tomada de Preço 011/2023. Publicado no dia 04/04/2024 no Jornal Oficial do Município de Tamarana Edição 2008-Ano XIX Semanal página 19, e no Diário Oficial do Paraná no dia 05/04/2024.

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato. Publicado no Diário Oficial. Contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

CORRIGE-SE PARA:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

Tamarana – PR, 26 de Abril de 2024.

Izabel Taborda
Agente de Contratação



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração/Licitação**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REF. EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024, 060/2024

ERRATA

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais informa correções no Objeto do Extrato do Pregão Eletrônico nº 029/2024. Publicado no dia 25/04/2024 no Diário Oficial do Município Edição 2014 Ano XIX Semanal Página 41 e nos Classificados da Folha de Londrina em 24/04/2024.

ONDE SE LÊ:

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de Empresa especializada na execução de sondagens de solos a percussão pelo método SPT (Standart Penetration Test) e sondagem com emissão de laudo técnico e resultados da análise de Granulometria em diversos locais do Município de Tamarana, por período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

CORRIGE-SE PARA:

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Sinalização Viária com o Fornecimento de Mão de Obra, Equipamentos Necessários e Materiais, para um período de 12 (doze) meses. Conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

Tamarana – PR, 26 de Abril de 2024.

Izabel Taborda
Pregoeira



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº36/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para cumprir agenda no INCRA e no Gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral, nos dias 02 e 03 de maio de 2024 em Curitiba/PR.

Mario Cesar Fabiano

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 29 de abril de 2024.


MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº37/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para cumprir agenda no INCRA e no Gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral, nos dias 02 e 03 de maio de 2024 em Curitiba/PR.

Élio Bráz Ferreira

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 29 de abril de 2024.


MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br